

RESOLUÇÃO Nº 0177/2011

“Autoriza o Presidente da Câmara a fazer doação à Polícia Militar de Minas Gerais, com sede em Ubaporanga - MG, de 13 cadeiras de ferro, dois armários de madeira de quatro portas e uma mesa de madeira para reunião, com capacidade mínima de oito lugares, e dá outras providências”.

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo aprova, e, a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a doar à Polícia Militar de Minas Gerais, com sede em Ubaporanga - MG, 13 cadeiras de ferro, dois armários de madeira de quatro portas e uma mesa de madeira para reunião, com capacidade mínima de oito lugares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Ubaporanga - MG, 03 de agosto de 2011.

Vicente da Silva Medina

Vereador - Presidente do Poder Legislativo

Raniere Mazzilli Ferreira Aguiar

Vereador - Secretário